



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL



**PORTARIA Nº 4 / 2024 - DAE (11.01.28.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.009351/2024-71**

**Santarém-PA, 25 de julho de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

1. Luamim Sales Tapajós
2. Izabela Mendonça de Assis
3. Ivanilson Ribeiro Cardoso
4. Monique Evellyn Silva Bastos
5. Ládía Rufino
6. Giulianne Sampaio Ferreira
7. Giselle Moreira Do Vale
8. Ivone Domingos e Silva

2º. São atribuições da comissão:

I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2024 10:42 )*  
LUAMIM SALES TAPAJOS  
PRO-REITOR(A)  
PROGES (11.01.28)  
Matrícula: 2425469